



# CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2016, de 14 de Dezembro 2016

## Reunião Ordinária

Aos catorze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas e quinze minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 13 de Dezembro de 2016, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: ----- € 600.334,38. -----

- Operações Não Orçamentais:----- € 160.386,54. -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 25 de Novembro e 08 de Dezembro de 2016, no montante de €195.258,72. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 28 de Novembro e 07 de Dezembro de 2016, no montante de €365.968,57. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância de todo os 10 assuntos trazidos para o bem - estar das populações do Município; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2016, de 14 de Dezembro 2016

### Reunião Ordinária

5 - Os senhores vereadores foram convocados através de protocolo para uma reunião Extraordinária da Câmara Municipal a realizar no dia 22 de Dezembro de 2016, as 10 h, no Salão Nobre da Câmara Municipal. ---

6 - O senhor vereador Fernando Gorgulho fez a apresentação de declaração política abordando a temática da entrega de documentos. ---

7 - O senhor vereador Ângelo Fernandes replicou sobre a intervenção do senhor vereador Fernando Gorgulho, sobre a obra a realizar no Edifício da Moagem do Crato. ---

8 - O senhor vereador Teresa Ribeiro replicou ao senhor vereador Ângelo Fernandes sobre a obra a realizar no Edifício da Moagem do Crato, abordando também a temática da entrega de documentos. ---

#### ORDEM DO DIA: ---

#### 377 - Votação da Ata 27/2016, 16 Novembro ---

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: ---

#### Considerandos: ---

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 27/2016, de 16 de Novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 366, na minuta da ata 27/2016, de 16 de Novembro. ---

#### Assim, proponho: ---

Aprovar a Ata n.º 27/2016, de 16 de Novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ---



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Ata n.º 29/2016, de 14 de Dezembro 2016**  
**Reunião Ordinária**

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que os vereadores da CDU votariam contra a proposta apresentada.-----  
-----

Não havendo mais intervenções,-----  
-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta de Ata nº 27/2016, 16 Novembro, por maioria, com três votos favoráveis do Presidente, vereadores João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto.-----  
-----

**378 - Votação da Ata 28/2016, 30 Novembro -----**  
-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----  
-----

Considerandos: -----  
-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 28/2016, de 30 de Novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 376, na minuta da ata 28/2016, de 30 de Novembro. -----  
-----

Assim, proponho: -----  
-----

Aprovar a Ata n.º 28/2016, de 30 de Novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----  
-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmou que os vereadores da CDU votariam contra a proposta apresentada, justificou ainda as razões pelas quais os vereadores da CDU não marcaram presença na citada reunião.-----  
-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Ata n.º 29/2016, de 14 de Dezembro 2016**  
**Reunião Ordinária**

Interveio o presidente Correia da Luz, respondeu ao vereador João Teresa Ribeiro, afirmou que os vereadores da CDU não marcaram presença na citada reunião por uma questão meramente política.-----

-----  
Não havendo mais intervenções,-----

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta de Ata nº 28/2016, 30 Novembro, por maioria, com dois votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei. -----

**379 - 17.ª Alteração ao Orçamento 2016**-----

-----  
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 17.ª Alteração ao Orçamento Municipal, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 17.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

-----  
Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, solicitou esclarecimentos acerca da proposta apresentada.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2016, de 14 de Dezembro 2016

### Reunião Ordinária

Interveio o presidente Correia da Luz, esclareceu o vereador Ângelo Fernandes acerca da proposta supramencionada, afirmando que a alteração prendia-se com o contrato inter-administrativo com a Escola E.B.I do Crato.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmou que não discordava desta alteração, contudo referiu que a mesma estava incompleta dizendo que outras ações em curso estavam atrasadas e necessitavam de uma resolução rápida.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou reprová-la por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Ferreira Farinha e três votos contra dos senhores vereadores Ângelo Fernandes, Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que entregaram declaração de voto. Os senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho não assinaram os documentos.-----

#### **380 - 16.ª Alteração às Grandes Opções do Plano.** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 16.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido; -----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2016, de 14 de Dezembro 2016

### Reunião Ordinária

Aprovar a 16.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----  
-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----  
-----

A Câmara deliberou reprovando a proposta do senhor Presidente por maioria com um voto favorável do senhor vereador João Manuel Farinha, duas abstenções do senhor Presidente e vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que entregaram declaração de voto. Os senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho não assinaram os documentos. -----  
-----

#### **381 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Transporte** ----- -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----  
-----

#### Considerandos: ----- -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de transporte para os alunos dos Cursos de Técnico Auxiliar de Saúde e Técnico de Termalismo, realizarem uma visita de estudo à Central Eléctrica do Fratel, no próximo dia 15 de Dezembro, para 19 formandos e um professor ; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----  
-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2016, de 14 de Dezembro 2016

### Reunião Ordinária

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência de transporte, para os alunos dos Cursos de Técnico Auxiliar de Saúde e Técnico de Termalismo, realizarem uma visita de estudo à Central Eléctrica do Fratel, no próximo dia 15 de Dezembro, para 19 formandos e um professor. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **382 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Transporte e Apoio Logístico.**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de transporte e cedência e som, para o seu Coro, nos próximos dias 18 e 19 de Dezembro, no âmbito das suas actuações em localidades vizinhas; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na cedência de transporte, para o seu Coro e cedência do respetivo som nos próximos dias 18 e 19 de Dezembro, no âmbito das suas actuações em localidades vizinhas.-----



# CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2016, de 14 de Dezembro 2016

## Reunião Ordinária

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

### **383 - Licenciamento de Obras.**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Atendendo às informações n.ºs 43, 47 e 48/2016, da Divisão de Serviços Técnicos.-----

#### **383.1 - Prorrogação a Deferir**-----

383.1. - Nos termos da informação n.º 43/2016, de 21 de novembro, da Divisão de Serviços Técnicos o Pedido de Prorrogação, apresentado por Sónia Maria Marques dos Santos e Sérgio Martins Godinho, para Ampliação de um prédio de habitação, sito na Rua Carvalho de Janeiro, n.º 7, no Crato, é de deferir. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

#### **383.2 - Projecto de Arquitectura a Deferir**-----

383.2. - Nos termos da informação n.º 47/2016, de 7 de Dezembro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projecto de Arquitectura, apresentado por Maria José Mendes, para Ampliação de um prédio de habitação, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 16, em Vale do Peso, é de deferir. -----





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Ata n.º 29/2016, de 14 de Dezembro 2016**  
**Reunião Ordinária**

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

**383.3 - Projecto de Arquitectura a Deferir**-----

-----  
383.3. - Nos termos da informação n.º 48/2016, de 7 de Dezembro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projecto de Arquitectura, apresentado por Sandra Cristina Alexandre Silva, para Construção de um prédio de habitação, sito na Tapada da Forca, lote 2, no Crato, é de deferir. -----

-----  
Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

**384 - 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2016.** -----

-----  
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

-----  
Considerandos: -----

1. Presente à Câmara 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato para o ano de 2016, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta aqui se dando por integralmente reproduzido; -----

2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira datada de 20 de Junho de 2016 e de conformidade com a alínea ccc), n.º 1, artigo 33.º, conjugado com a alínea o), n.º 1, artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2016, após a deliberação da Câmara deverá ser remetido à Assembleia Municipal para a sua necessária aprovação; -----

3. Estabelece, ainda, o n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, que o Mapa de Pessoal é aprovado pela entidade competente



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Ata n.º 29/2016, de 14 de Dezembro 2016**  
**Reunião Ordinária**

para a aprovação da proposta de orçamento. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a 3.<sup>a</sup> Alteração ao Mapa de Pessoal do Município do Crato para o ano de 2016, de conformidade com a informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira;-----
2. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para a sua necessária aprovação de conformidade com o disposto na alínea ccc), n.º 1, artigo 33.º, conjugado com a alínea o), n.º 1, artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do Presidente, vereadores João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes e duas abstenções dos senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho. Os senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho não assinaram os documentos. -----

**385 - Concurso Público - Empreitada do Centro Cultural - Requalificação do Espaço do Antigo Cinema para Criação de um Edifício Multiusos do Crato - Aprovação do Relatório Final de Análise de Propostas.** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 296, inserta na ata 23/2016, de 19 de Outubro, a Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, aprovou a Adopção do Concurso Público, bem como, Caderno de Encargos e Programa do Procedimento para execução da empreitada



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Ata n.º 29/2016, de 14 de Dezembro 2016**  
**Reunião Ordinária**

“Requalificação do Espaço do Antigo Cinema para Criação de um Edifício Multiusos do Crato”; -----

2. Pela deliberação nº 296, inserta na ata 23/2016, de 19 de Outubro a Câmara deliberou designar o Júri do procedimento, constituído pelos seguintes elementos:-----

Presidente: Maria José Esteves Gomes da Costa; -----

Vogal Efectivo: Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado; -----

Vogal Efectivo: Ana Rosa da Conceição Gonçalves Carita; -----

Vogal Suplente: António Manuel Caldeira Ferreira; -----

Vogal Suplente: Mário António Jesus Matos. -----

3. Presente à Câmara o relatório final de análises das Propostas para a Empreitada “Requalificação do Espaço do Antigo Cinema para Criação de um Edifício Multiusos do Crato”, anexo e parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 148.º do CCP, órgão competente para a decisão de contratar para decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar todas as propostas contidas no relatório final, remetido pelo júri do concurso para a Empreitada “Requalificação do Espaço do Antigo Cinema para Criação de um Edifício Multiusos do Crato”, nomeadamente para efeitos de adjudicação nomeadamente à empresa Damião e Belo, Lda., cuja proposta ficou classificada em 1.º lugar.-----

Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho apresentaram uma proposta alternativa para:-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2016, de 14 de Dezembro 2016

### Reunião Ordinária

1º - Aprovar a suspensão da proposta de deliberação "385- Concurso Publico - Empreitada do Centro Cultural - Requalificação do Espaço do Antigo Cinema para Criação de um Edifício Multiusos do Crato-Aprovação do Relatório Final de Análises de Propostas".-----

2º Aprovar a suspensão da execução do ajuste direto da empreitada "Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer".-----

3º Aprovar mandar fazer, com caráter de urgência e para efeitos de se aproveitar o máximo de fundos comunitários, uma alteração ao projeto municipal "Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação do Jardim Temático e Zona de Lazer", deliberação 198.3, inserta na "Ata nº 15/2016, de 29 de Junho", cujo novo projeto municipal devesse conter designadamente:-----

a) A construção do jardim, da Zona de lazer e do quiosque já previsto no projeto supra;-----

b) A construção do novo Centro de Saúde do Crato, em frente as instalações da Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato;-----

c) A construção de lugares de estacionamento não previstos no projeto supra.-----

d) A colocação do edifício principal da Moagem do Crato, em vez de se destruir, ao serviço das populações e das suas instituições, para o efeito deverá ser requalificado, reabilitado e adaptado nomeadamente:-----

- Para dotar a vila/ Concelho do Crato com um espaço/salão multiusos com uma capacidade muito superior, em termos de lugares, à do Auditório Municipal existente no Crato e à prevista no projeto do "Centro Cultural..."-----

- Para instalar o "Centro Interpretativo da Ordem de Malta";-----

- Para ser utilizado, se necessário, pela União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da rosa e Vale do Peso, pela Santa Casa da Misericórdia do Crato e também pelas várias instituições que não tem instalações, para desenvolverem algumas das suas atividades administrativas como o Futebol Clube Crato, a Cruz de Malta Andebol Clube, o Clube de Caça e Pesca e Desportiva do Crato, a Associação Ucrate - Unidos pelo Crato e Outras;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Ata n.º 29/2016, de 14 de Dezembro 2016**  
**Reunião Ordinária**

4º - Aprovar, no caso da não aprovação do proposto nos pontos 1º, 2º e 3º, supra, a realização de um referendo local no concelho do Crato para os seus eleitores manifestarem a sua opção/escolha, através do seu voto, no qual constem as seguintes duas questões: -----

a) Concorda com a demolição do edifício principal da Moagem do Crato? -----

Ou -----

b) Concorda com a recuperação do edifício principal da Moagem do Crato? -----

Colocada à votação teve o seguinte resultado: dois votos a favor dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho e três votos contra do Presidente, vereador João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes. Foi, assim, a proposta rejeitada.-----

Não havendo mais intervenções,-----

Seguidamente a Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos favoráveis do Presidente, vereadores João Manuel Farinha, abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho, que apresentarão declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade.-----

No período aberto ao público não houve intervenções: -----

**386 - Votação da Minuta da Ata.-----**

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por maioria, com dois votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentarão declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Ata n.º 29/2016, de 14 de Dezembro 2016**  
**Reunião Ordinária**

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezoito horas e quinze minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. -----

-----  
Ata aprovada pela deliberação nº1, minuta de Ata 1/2017, de 11 de janeiro 2017.-----

-----  
**Assinaturas:**